



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de
Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 602/05

ATA Nº 751/05

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 09/08/05, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos nºs. DETT 1862/057 e DETT 1861/050 da Junckes Construtora e Incorporadora Ltda., DETT 1170/058 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., DETT 2197/057 da Pérola Turismo Ltda., DETT 1391/054 da Spindola Machado & Medeiros Ltda., DETT 3500/055 da Ondatur Transporte Rodoviário de Passageiros e Turismo Ltda. e DETT 2554/054 da Ônibus Circular Ltda., DETT 2553/058 da Gerson Tomasoni ME, DETT 1918/052 de Magno Cordeiro da Cruz, DETT 3067/050 da J. L. Pauletti Transportes Rodoviários Ltda., DETT 3615/057 da José Marciel Neis & Cia Ltda., DETT 3403/050 da Gita Empreendimentos Imobiliários Ltda; **DEFERIR** os processos nºs. DETT 3682/056 da Itaporã Transportes Coletivos Ltda., DETT 1830/058 e DETT 1829/050 da Italianatur Ltda., DETT 2944/057 e DETT 2943/050 da Itaguatur Turismo Ltda., DETT 3049/051 da Osni Borba & Cia Ltda. Florianópolis, 09 de agosto de 2005. **FLARES JOSÉ ROSAR - Presidente do CTP.**